

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022**  
**CONVOCAÇÃO PROFESSORES**  
**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil	11	ALEXANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	3188	76,67

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	49	EMANUELLE PEIXOTO DE SOUZA	3078	60,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	50	ALESSANDRA CRISTINA GALI GONÇALVES VILARIM	2524	60,00
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	51	MARIA RITA ALVES VIEIRA	3389	60,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	7	GILMAR ALVES FARIAS	2328	36,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 02/08/2023, sendo 02/08/2023, 03/08/2023 e 04/08/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 01 de agosto de 2023. Secretaria Municipal de Educação.